



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0301.01-26PEPM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00018.20251103/0004-46

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição e Fornecimento de Veículos e Equipamentos Novos e Modernos, com tecnologia embarcada, para a Prestação Eficiente e Sustentável dos Serviços de Acondicionamento e Coleta Seletiva Múltipla de Resíduos Sólidos Urbanos para atender as necessidades da secretaria do Meio Ambiente do município de Milhã., conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

LOTE 01 (CURSOS)					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
28	Curso Coleta Seletiva - Técnicas e Operacionalizações. Carga horária: 20h Temas abordados: Especificação: Técnicas de Coleta Seletiva: ensinando sobre segregação e transporte de resíduos recicláveis. • Triagem de Resíduos Sólidos: métodos para identificar e separar diferentes tipos de materiais recicláveis. • Manutenção de Equipamentos: para aprender a cuidar de prensas e trituradores usados no trabalho. • Segurança no Trabalho: voltado ao uso de equipamentos de proteção individual (EPIs) e prevenção de acidentes.	20.0	Hora	R\$ 563,33	R\$ 11.266,60
29	. Cursos de Empreendedorismo e Gestão. Carga horária: 20h Temas abordados: Especificação: • Gestão de Cooperativas e Associações: abordando administração, finanças e governança. • Marketing e Vendas de Materiais Recicláveis: estratégias para melhorar a negociação com compradores. • Elaboração de Projetos Sociais: captação de recursos e parcerias para a organização de catadores.	20.0	Hora	R\$ 563,33	R\$ 11.266,60
30	Educação Ambiental. Carga horária: 20h Temas abordados: Especificação: • Educação e Conscientização Ambiental: para que os catadores possam atuar também como multiplicadores de conhecimento. • Sustentabilidade e Economia Circular: compreensão do papel dos catadores no ciclo sustentável.	20.0	Hora	R\$ 563,33	R\$ 11.266,60
31	Curso de Qualidade de Vida. Carga horária: 20h Temas abordados: Especificação: • Saúde e Bem-Estar no Trabalho: práticas para evitar lesões e promover a saúde mental. • Gestão Financeira Pessoal: aprendendo a organizar e planejar a renda.	20.0	Hora	R\$ 563,33	R\$ 11.266,60
Valor total do lote R\$ 45.066,40 (quarenta e cinco mil e sessenta e seis reais e quarenta centavos)					

LOTE 02 (TRICICLOS)					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL



8	Triciclos com tração nas duas rodas com 1m de altura	5.0	Unidade	R\$ 3.858,33	R\$ 19.291,65
Especificação: Triciclos com tração nas duas rodas com 1m de altura, 1,20m de largura, freio a disco duplo traseiro e três marchas. Com Carga Baú Arramado Estrutura metálica em aço 20x20 (espessura do tubo 1.5mm) com fechamento de tela vazada com pintura eletrostática na cor preta; Medida externa com comprimento de 1,0 m x 0,70 cm Largura, e altura de 1,00 mts do solo até face superior da carreta (sujeito a variação de 10%);					
9	TRICICLO ELÉTRICO DE CARGA COM CAÇAMBA BASCULANTE COM GAIOLA PARA LIXO, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1200 WATTS.	6.0	Unidade	R\$ 33.596,33	R\$ 201.577,98
Especificação: TRICICLO ELÉTRICO DE CARGA COM CAÇAMBA BASCULANTE COM GAIOLA PARA LIXO, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1200 WATTS. DESCRICAO COMPLEMENTAR: Triciclo elétrico com caçamba basculante, com capacidade mínima de 1200 watts, Veiculo 0KM, Respeitando legislação vigente apto para primeiro emplacamento e homologado pela Denatran a circular em vias públicas, com capacidade de carga 400 kg. Motor com potência mínima de 1200 watts, eixo cardam, marcha reduzida com eixo traseiro de dupla velocidade, chassi em aço reforçado, tração traseira, suspensão dianteira com amortecedor e molas externas e traseira por feixe de molas, sistema de freios combinados CBS, tambor na dianteira e traseira com acionamento no pedal e freio de estacionamento, rodas aro 12, pneus traseiro 4.0-12 e dianteiro 3.50-12, farol dianteiro em led e, painel de velocidade digital com tela em LCD, marcha ré com sinalizador e sirene, dimensões 3,06m de comprimento x 1,10m de largura, capacidade mínima das bateria 60v de ciclo profundo sendo 05 baterias com 12v-50ah ligadas em série, caçamba traseira com dimensões 1,60m comprimento x 1,10m de largura, com recurso basculante manual com abertura da tampa traseira e das laterais, velocidade aproximada de 0 a 40 km, com garantia do triciclo de 12 meses, garantia de baterias 06 meses. Treinamento e capacitação para usuários, com assistência técnica local. GAIOLA PARA LIXO: Confeccionada em Aço, removível com medidas de 1,54m de Comprimento, 1,10m de Largura e 80cm de Altura. Fechamento em gradil revestida em ACM e adesivada conforme layout definido pelo comprador					
Valor total do lote R\$ 220.869,63 (duzentos e vinte mil, oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta e três centavos)					

LOTE 03 (VEICULO ESTILO PICAPE)

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	CARRO ESTILO PICAPE	2.0	Unidade	R\$ 147.345,32	R\$ 294.690,64
Especificação: Motor turbo TCe 1.3 170 cv. 27,5 kgfm de torque. Capacidade de carga de até 680 kg barra de teto funcional que suporta até 80 kg. 5 lugares. função Stop&Start e câmbio de 6 velocidades para motor 1.6 SCe .Assistente anticapotamento RMI e ROM e assistente de partidaemrampa(HSA). Suspensão Multilink.					
Valor total do lote R\$ 294.690,64 (duzentos e noventa e quatro mil, seiscentos e noventa reais e sessenta e quatro centavos)					

LOTE 04 (MATERIAL PERMANENTE)

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
13	Ar-condicionado Dual Inverter Voice 12.000 Btus Frio 220v R-32 Dimensões: 19P x 84L x 31A centímetros. Tensão 220 volts;	1.0	Unidade	R\$ 3.253,33	R\$ 3.253,33
Especificação: Ar-condicionado Dual Inverter Voice 12.000 Btus Frio 220v R-32 Dimensões: 19P x 84L x 31A centímetros. Tensão 220 volts;					
14	Bebedouro Coluna Garrafão. Voltagem: 220V. cor branco; material: cerâmica; dimensões: 32P x 32L x 100A centímetros; estilo: branco açoinox.	1.0	Unidade	R\$ 1.105,29	R\$ 1.105,29
Especificação: Bebedouro Coluna Garrafão. Voltagem: 220V. cor branco; material: cerâmica; dimensões: 32P x 32L x 100A centímetros; estilo: branco açoinox.					
15	Bebedouro industrial Capacidade máxima de água: 50 L. Temperaturas da água: gelada e natural; tipo industrial; Corpo e estrutura em aço inox 430 e pés reguláveis; GT2-50L - 02 TORNEIRAS GJ2-50L - 02 JATOS Aparador de água (pingadeira) em aço Inox 430;	1.0	Unidade	R\$ 2.823,33	R\$ 2.823,33
Especificação: Bebedouro industrial Capacidade máxima de água: 50 L. Temperaturas da água: gelada e natural; tipo industrial; Corpo e estrutura em aço inox 430 e pés reguláveis; GT2-50L - 02 TORNEIRAS GJ2-50L - 02 JATOS Aparador de água (pingadeira) em aço Inox 430; Serpentina em aço inox 304 (interna); Reservatório em polipropileno atóxico; Isolamento térmico em EPS; Boia Controladora do nível de água; Tomada de 3 pinos conforme a norma da ABNT/nbr/603351; Certificado pelo INMETRO; Baixo consumo de energia; Termostato com 7 níveis para controle de temperatura; Gás ecológico R134A;					



Refrigeração por compressor que garante maior eficiência; Motor Tecumseh 1/8+ hp 127v (2,5A) OU 220v (1,10A) 60Hz-280W; Tensão/potência: 110v ou 220v (não é bivolt); Armazena 50 litros de água gelada; Consumo médio: 9,21 kw/h mês;					
16	Geladeira Frost Free 300 litros Branca com Freezer Supercapacidade - CRB36ZB 220V Dimensões: 69,1P x 61,6L x 153,9A centímetros	1.0	Unidade	R\$ 3.445,71	R\$ 3.445,71
Especificação: Geladeira Frost Free 300 litros Branca com Freezer Supercapacidade - CRB36ZB 220V Dimensões: 69,1P x 61,6L x 153,9A centímetros					
17	IMPRESSORA	1.0	Unidade	R\$ 6.233,75	R\$ 6.233,75
Especificação: IMPRESSORA: imprime, copia, digitaliza, envia e recebe fax com ótima qualidade e agilidade. Utilize a função de imprimir frente e verso com qualidade e agilidade, através do alimentador automático de documento com capacidade de até 50 páginas de papel você realiza cópias e digitalizações com velocidade surpreendente, sem a necessidade de realizar essas funções através do vidro de scanner. Falando nisso, o vidro dessa multifuncional possui capacidade de papel em até tamanho Carta, com velocidade de até 33 cópias por minuto, e 29 imagens por minuto na digitalização. Através da conexão wireless você pode utilizar todas as funções deste equipamento através de um dispositivo móvel, ou compartilhar uma mesma multifuncional com diversos outros usuários. Ciclo de trabalho mensal: 40.000 páginas. Volume mensal recomendado: 3.000 páginas. Acompanha Toner Inicial de 4.000 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4 (CMYK). OBS: NÃO ACOMPANHA: CABO USB E CABO ETHERNET.					
18	Notebook Intel Core i7- 13620H, 16GB RAM, 512GB SSD, NVIDIA RTX 3050, 15.6" LED Full HD 144Hz, Linux Gutta	1.0	Unidade	R\$ 6.500,77	R\$ 6.500,77
Especificação: Notebook Intel Core i7- 13620H, 16GB RAM, 512GB SSD, NVIDIA RTX 3050, 15.6" LED Full HD 144Hz, Linux Gutta					
19	Cadeira de Escritório Comfy Start Estofada Preta, Giratória, Relax Avançado e Encosto Ajustável. Pistão: Pistão à Gás Classe 3 BIFMA. Sistema de Ajuste dos Braços: Altura Ajustável. Material da Base: Polipropileno. Material das Rodas: Nylon anti-risco. Peso Máximo Suportado: 140 Kg. Peso Máximo Rec	1.0	Unidade	R\$ 959,63	R\$ 959,63
Especificação: Cadeira de Escritório Comfy Start Estofada Preta, Giratória, Relax Avançado e Encosto Ajustável. Pistão: Pistão à Gás Classe 3 BIFMA. Sistema de Ajuste dos Braços: Altura Ajustável. Material da Base: Polipropileno. Material das Rodas: Nylon anti-risco. Peso Máximo Suportado: 140 Kg. Peso Máximo Recomendado: 130kg. A - Altura máxima do apoio de braços ao assento: 27,5 cm. B - Altura mínima do apoio de braços ao assento: 19 cm. C - Largura do apoio de braços: 9 cm. D - Comprimento do braço: 26,5 cm.					
20	MESA PARA REFEITORIO 8 LUGARES COM BANCOS REBATIVEL - ESCAMOTIAVEIS COR BRANCO COM PÉS PRETO NAS DIMENSÕES 240X160X77 TAMPO EM 18MM 240X75 BANCO REDONDO COM 31CM DE DIAMETRO E 44CM DE ALTURA COTAR FRETE E PRAZO DE ENTREGA PARA SUA REGIÃO ANTES DE EFETUAR A COMPRA	1.0	Unidade	R\$ 3.302,67	R\$ 3.302,67
Especificação: MESA PARA REFEITORIO 8 LUGARES COM BANCOS REBATIVEL - ESCAMOTIAVEIS COR BRANCO COM PÉS PRETO NAS DIMENSÕES 240X160X77 TAMPO EM 18MM 240X75 BANCO REDONDO COM 31CM DE DIAMETRO E 44CM DE ALTURA COTAR FRETE E PRAZO DE ENTREGA PARA SUA REGIÃO ANTES DE EFETUAR A COMPRA					
23	Cadeira para recepção 3 Lugares Cromado Prata	2.0	Unidade	R\$ 1.149,70	R\$ 2.299,40
Especificação: Cadeira para recepção 3 Lugares Cromado Prata - NCL06 DADOSTÉCNICOS Modelo:NCL07 Peso máximo recomendado por assento:150kgs Medidas: Assento:50cm Altura do encosto: 48cm Altura do chão até o assento: 40cm Altura do assento até o encosto: 37cm Espessura do assento e encosto: 1.3mm Espessura dos Braços e pernas: 1.2 mm DIMENSÕES: Largura: 50.00 cm, Altura: 54.00 cm, Comprimento: 183.00 cm PESO Peso Líquido: 21.50 kg					
24	Armário De Aço 198x120x40 4 Prateleiras Pa 120 Chapa 2	2.0	Unidade	R\$ 1.295,75	R\$ 2.591,50
Especificação: ArmárioDeAço 198x120x40 4 Prateleiras Pa 120 Chapa 2					
25	Armário de aço, 8 portas. Cor: cinza. Tipo de material: Liga de aço. Dimensões do produto 70 x 40 x 198 cm; 31,74 quilogramas	2.0	Unidade	R\$ 1.372,47	R\$ 2.744,94
Especificação: Armário de aço, 8 portas. Cor: cinza. Tipo de material: Liga de aço. Dimensõesdo produto 70 x 40 x 198 cm; 31,74 quilogramas					
27	MESA EM L / ESTAÇÃO DE TRABALHO	1.0	Unidade	R\$ 1.533,00	R\$ 1.533,00
Especificação: MESA EM L / ESTAÇÃO DE TRABALHO - 140 X 140 Medidas Comprimento: 140cm para cada lado do L Profundidade:60cm Altura:74cm Consulte Outras medidas 120x120,120x140, 120x160,140x140, 140x160, 160x160 e 180x180. Consulte no campo PERGUNTAS* Descritivo -Tampo em MDP 15mm com acabamento em perfil de PVC 180º tipo					



Ergosoft. -Pés em aço Ponteiros niveladoras para pisos irregulares.

Valor total do lote R\$ 36.793,32 (trinta e seis mil, setecentos e noventa e três reais e trinta e dois centavos)

LOTE 05 (EQUIPAMENTOS PARA COLETA SELETIVA 01)

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
3	ECOPEV	10.0	Unidade	R\$ 9.628,61	R\$ 96.286,10
Especificação: O Ecopev 2500L, com dimensões: 950mm x 1900mm x 1900mm. Capacidade: 2500L. Material: PEAD Cor: verde.					
4	KITS COM DOIS COLETORES PARA RECICLÁVEIS	40.0	Conjunto	R\$ 608,00	R\$ 24.320,00
Especificação: KITS COM DOIS COLETORES PARA RECICLÁVEIS: Kit com 2 lixeiras acopladas para coleta seletiva em ambientes externos, que serão instalados nas praças públicas municipais na sede do município e sede dos distritos, com suporte e tampa basculante. CAPACIDADE: 60l cada lixeira; LARGURA: 430mm; ALTURA: 930mm; COMPRIMENTO: 810mm					
5	KITS COLETORES DE RESÍDUOS SECOS	26.0	Conjunto	R\$ 1.461,34	R\$ 37.994,84
Especificação: KITS COLETORES DE RESÍDUOS SECOS: Descrição: Kit com 4 lixeiras acopladas para coleta seletiva em ambientes internos, em escolas da rede municipal de ensino e instituições públicas do município: Secretarias Municipais, Hospital, Unidades Básicas de Saúde, CVT e outros, com suporte e tampa basculante. CAPACIDADE: 60L cada lixeira; LARGURA: 430mm; ALTURA: 930mm; COMPRIMENTO: 1.610mm					
7	Contentor de Lixo (Container de Lixo)	29.0	Unidade	R\$ 2.836,51	R\$ 82.258,79
Especificação: Contentor de Lixo (Container de Lixo) linha 1000 litros da JSN Processo produtivo: Injetado por maquina injetora; Peso do contentor: 53 kg Volume e Capacidade: 1.000 litros // Capacidade de carga: 400 Kg Certificados: ABNT 15911 Dimensões: Altura 1290 mm, largura de 1380 mm e comprimento de 1040 mm; Rodas: São 4 rodízios, com 200mm x 25mm, cada; 2 com freios e 2 rodas sem freios;					
21	Carro Plataforma em Chapa de Aço	2.0	Unidade	R\$ 1.619,12	R\$ 3.238,24
Especificação: Carro Plataforma em Chapa de Aço 400kg Comprimento: 1220 mm Largura: 620mm Altura: 620mm Capacidade: 400 kg					
22	Carrinho Carro Armazém Para Cargas 350kg	2.0	Unidade	R\$ 527,66	R\$ 1.055,32
Especificação: Carrinho Carro Armazém Para Cargas 350kg Metalosa Cor Azul Material: ferro; Altura x largura 57 cm x 28 cm					
26	Big Bag Reciclagem Entulho Boca Aberta 1000kg C1 Rafia	40.0	Unidade	R\$ 34,72	R\$ 1.388,80
Especificação: Big Bag Reciclagem Entulho Boca Aberta 1000kg C1 Rafia					
Valor total do lote R\$ 246.542,09 (duzentos e quarenta e seis mil, quinhentos e quarenta e dois reais e nove centavos)					

LOTE 06 (EQUIPAMENTO SONORO)

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
10	Campainha de bicicleta elétrica para ciclismo, buzina, buzina de bicicleta resistente à água	10.0	Unidade	R\$ 155,17	R\$ 1.551,70
Especificação: Campainha de bicicleta elétrica para ciclismo, buzina, buzina de bicicleta resistente à água					
12	Kit Propaganda Volante Corneta Soundcast + Amplificador Pws + microfone	1.0	Unidade	R\$ 4.706,56	R\$ 4.706,56
Especificação: Kit Propaganda Volante Corneta Soundcast + Amplificador Pws + microfone Corneta Com IP66 SC C300RT Amplificador Taramps 400w Mesa som 12v Microfone com cabo 5metros Cabo rca Corneta à Prova de Intempéries 43W com Grau de proteção IP66, fácil de instalar Potência Nominal: 43W Impedância nominal: 8 Ohms Transformador 100V: 30, 15 ou 7.5W Faixa de frequência: 400Hz-5kHz SPL (a 1W / m): 103dB Grau de proteção IP66 Material: Abs Cor: branco Dimensões: (W)315 x (H)207 x (L) 368 milímetros					
Valor total do lote R\$ 6.258,26 (seis mil, duzentos e cinquenta e oito reais e vinte e seis centavos)					



LOTE 07 (VEICULO TIPO UTILITÁRIO)

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
2	CAMINHÃO BAÚ	1.0	Unidade	R\$ 383.200,00	R\$ 383.200,00
Especificação: Descrição: Caminhão Baú pequeno de fabricação Nacional, Motorização 2.5 A2 diesel (D4CB), 04 cilindros em linha, 16 válvulas. Transmissão manual de 06 velocidades para frente e 01 velocidade para trás, tração 4x2 traseira. Capacidade útil de carga 2.004kg, comprimento do veículo: 4.850mm. Sistema de direção em pinhão e cremalheira com assistência hidráulica ou direção elétrica.					
Valor total do lote R\$ 383.200,00 (trezentos e oitenta e três mil, duzentos reais)					

LOTE 08 (EQUIPAMENTOS PARA COLETA SELETIVA 02)

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
6	ILHA ECOLÓGICA	25.0	Unidade	R\$ 14.383,33	R\$ 359.583,25
Especificação: ILHA ECOLÓGICA para resíduos recicláveis. Deve contemplar duas portas de visita nas laterais para o descarte do resíduo e uma porta no centro, para remoção dos resíduos; Dimensões: 2,2m de comprimento, 1,45 de profundidade e 1,8 m de altura; Material: base de apoio e laterais em metalon, coberta com pintura anticorrosiva.					
11	Mini ecoponto	2.0	Unidade	R\$ 34.616,67	R\$ 69.233,34
Especificação: Mini ecoponto Tamanho: 1,5mx2,8mx2,3m. Coberto.Baseepés reforçados. Material: Revestimento: pintura eletrostática na cor azul. Paredes 2,6 mm de espessura, o piso de compensado naval, com 30 mm de altura, de modo a ser resistente e adaptável a todas as condições climáticas.					
Valor total do lote R\$ 428.816,59 (quatrocentos e vinte e oito mil, oitocentos e dezesseis reais e cinquenta e nove centavos)					

Valor total R\$ 1.662.236,93 (um milhão, seiscentos e sessenta e dois mil, duzentos e trinta e seis reais e noventa e três centavos)

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	CARRO ESTILO PICAPE	2.0	Unidade	147.345,32	294.690,64
Motor turbo TCe 1.3 170 cv. 27,5 kgfm de torque. Capacidade de carga de até 680 kg barra de teto funcional que suporta até 80 kg. 5 lugares. função Stop&Start e câmbio de 6 velocidades para motor 1.6 SCe .Assistente anticapotamento RMI e ROM e assistente de partida em rampa(HSA). Suspensão Multilink.					
2	CAMINHÃO BAÚ	1.0	Unidade	383.200,00	383.200,00
Descrição: Caminhão Baú pequeno de fabricação Nacional, Motorização 2.5 A2 diesel (D4CB), 04 cilindros em linha, 16 válvulas. Transmissão manual de 06 velocidades para frente e 01 velocidade para trás, tração 4x2 traseira. Capacidade útil de carga 2.004kg, comprimento do veículo: 4.850mm. Sistema de direção em pinhão e cremalheira com assistência hidráulica ou direção elétrica.					
3	ECOPEV	10.0	Unidade	9.628,61	96.286,10
O Ecopev 2500L, com dimensões: 950mm x 1900mm x 1900mm. Capacidade: 2500L. Material: PEAD Cor: verde.					
4	KITS COM DOIS COLETORES PARA RECICLÁVEIS	40.0	Conjunto	608,00	24.320,00
KITS COM DOIS COLETORES PARA RECICLÁVEIS: Kit com 2 lixeiras acopladas para coleta seletiva em ambientes externos, que serão instalados nas praças públicas municipais na sede do município e sede dos distritos, com suporte e tampa basculante. CAPACIDADE: 60l cada lixeira; LARGURA: 430mm; ALTURA: 930mm; COMPRIMENTO: 810mm					
5	KITS COLETORES DE RESÍDUOS SECOS	26.0	Conjunto	1.461,34	37.994,84
KITS COLETORES DE RESÍDUOS SECOS: Descrição: Kit com 4 lixeiras acopladas para coleta seletiva em ambientes internos, em escolas da rede municipal de ensino e instituições públicas do município: Secretarias Municipais, Hospital, Unidades Básicas de Saúde, CVT e outros, com suporte e tampa basculante. CAPACIDADE: 60L cada lixeira; LARGURA: 430mm; ALTURA: 930mm; COMPRIMENTO: 1.610mm					



6	ILHA ECOLÓGICA	25.0	Unidade	14.383,33	359.583,25
ILHA ECOLÓGICA para resíduos recicláveis. Deve contemplar duas portas de visita nas laterais para o descarte do resíduo e uma porta no centro, para remoção dos resíduos; Dimensões: 2,2m de comprimento, 1,45 de profundidade e 1,8 m de altura; Material: base de apoio e laterais em metalon, coberta com pintura anticorrosiva.					
7	Contentor de Lixo (Container de Lixo)	29.0	Unidade	2.836,51	82.258,79
Contentor de Lixo (Container de Lixo) linha 1000 litros da JSN Processo produtivo: Injetado por maquina injetora; Peso do contentor: 53 kg Volume e Capacidade: 1.000 litros // Capacidade de carga: 400 Kg Certificados: ABNT 15911 Dimensões: Altura 1290 mm, largura de 1380 mm e comprimento de 1040 mm; Rodas: São 4 rodízios, com 200mm x 25mm, cada; 2 com freios e 2 rodas sem freios;					
8	Triciclos com tração nas duas rodas com 1m de altura	5.0	Unidade	3.858,33	19.291,65
Triciclos com tração nas duas rodas com 1m de altura, 1,20m de largura, freio a disco duplo traseiro e três marchas. Com Carga Baú Arramado Estrutura metálica em aço 20x20 (espessura do tubo 1.5mm) com fechamento de tela vazada com pintura eletrostática na cor preta; Medida externa com comprimento de 1,0 m x 0,70 cm Largura, e altura de 1,00 mts do solo até face superior da carreta (sujeito a variação de 10%);					
9	TRICICLO ELÉTRICO DE CARGA COM CAÇAMBA BASCULANTE COM GAIOLA PARA LIXO, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1200 WATTS.	6.0	Unidade	33.596,33	201.577,98
TRICICLO ELÉTRICO DE CARGA COM CAÇAMBA BASCULANTE COM GAIOLA PARA LIXO, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1200 WATTS. DESCRICAO COMPLEMENTAR: Triciclo elétrico com caçamba basculante, com capacidade mínima de 1200 watts, Veiculo 0KM, Respeitando legislação vigente apto para primeiro emplacamento e homologado pela Denatran a circular em vias públicas, com capacidade de carga 400 kg. Motor com potência mínima de 1200 watts, eixo cardam, marcha reduzida com eixo traseiro de dupla velocidade, chassi em aço reforçado, tração traseira, suspensão dianteira com amortecedor e molas externas e traseira por feixe de molas, sistema de freios combinados CBS, tambor na dianteira e traseira com acionamento no pedal e freio de estacionamento, rodas aro 12, pneus traseiro 4.0-12 e dianteiro 3.50-12, farol dianteiro em led e, painel de velocidade digital com tela em LCD, marcha ré com sinalizador e sirene, dimensões 3,06m de comprimento x 1,10m de largura, capacidade mínima das bateria 60v de ciclo profundo sendo 05 baterias com 12v-50ah ligadas em série, caçamba traseira com dimensões 1,60m comprimento x 1,10m de largura, com recurso basculante manual com abertura da tampa traseira e das laterais, velocidade aproximada de 0 a 40 km, com garantia do triciclo de 12 meses, garantia de baterias 06 meses. Treinamento e capacitação para usuários, com assistência técnica local. GAIOLA PARA LIXO: Confeccionada em Aço, removível com medidas de 1,54m de Comprimento, 1,10m de Largura e 80cm de Altura. Fechamento em gradil revestida em ACM e adesivada conforme layout definido pelo comprador					
10	Campainha de bicicleta elétrica para ciclismo, buzina, buzina de bicicleta resistente à água	10.0	Unidade	155,17	1.551,70
Campainha de bicicleta elétrica para ciclismo, buzina, buzina de bicicleta resistente à água					
11	Mini ecoponto	2.0	Unidade	34.616,67	69.233,34
Mini ecoponto Tamanho: 1,5mx2,8mx2,3m. Coberto.Baseepés reforçados. Material: Revestimento: pintura eletrostática na cor azul. Paredes 2,6 mm de espessura, o piso de compensado naval, com 30 mm de altura, de modo a ser resistente e adaptávelatodas as condições climáticas.					
12	Kit Propaganda Volante Corneta Soundcast + Amplificador Pws + microfone	1.0	Unidade	4.706,56	4.706,56
Kit Propaganda Volante Corneta Soundcast + Amplificador Pws + microfone Corneta Com IP66 SC C300RT Amplificador Taramps 400w Mesa som 12v Microfone com cabo 5metros Cabo rca Corneta à Prova de Intempéries 43W com Grau de proteção IP66, fácil de instalar Potência Nominal: 43W Impedância nominal: 8 Ohms Transformador 100V: 30, 15 ou 7.5W Faixa de frequência: 400Hz-5kHz SPL (a 1W / m): 103dB Grau de proteção IP66 Material: Abs Cor: branco Dimensões: (W)315 x (H)207 x (L) 368 milímetros					
13	Ar-condicionado Dual Inverter Voice 12.000 Btus Frio 220v R-32 Dimensões: 19P x 84L x 31A centímetros. Tensão 220 volts;	1.0	Unidade	3.253,33	3.253,33
Ar-condicionado Dual Inverter Voice 12.000 Btus Frio 220v R-32 Dimensões: 19P x 84L x 31A centímetros. Tensão 220 volts;					
14	Bebedouro Coluna Garrafão. Voltagem: 220V. cor branco; material: cerâmica; dimensões: 32P x 32L x 100A centímetros; estilo: branco açoinox.	1.0	Unidade	1.105,29	1.105,29
Bebedouro Coluna Garrafão. Voltagem: 220V. cor branco; material: cerâmica; dimensões: 32P x 32L x 100A centímetros; estilo: branco açoinox.					
15	Bebedouro industrial Capacidade máxima de água: 50 L. Temperaturas da água: gelada e natural; tipo industrial; Corpo e estrutura em aço inox 430 e pés reguláveis; GT2-50L - 02 TORNEIRAS GJ2-	1.0	Unidade	2.823,33	2.823,33



	50L - 02 JATOS Aparador de água (pingadeira) em aço Inox 430;				
	Bebedouro industrial Capacidade máxima de água: 50 L. Temperaturas da água: gelada e natural; tipo industrial; Corpo e estrutura em aço inox 430 e pés reguláveis; GT2-50L - 02 TORNEIRAS GJ2-50L - 02 JATOS Aparador de água (pingadeira) em aço Inox 430; Serpentina em aço inox 304 (interna); Reservatório em polipropileno atóxico; Isolamento térmico em EPS; Boia Controladora do nível de água; Tomada de 3 pinos conforme a norma da ABNT/nbr/603351; Certificado pelo INMETRO; Baixo consumo de energia; Termostato com 7 níveis para controle de temperatura; Gás ecológico R134A; Refrigeração por compressor que garante maior eficiência; Motor Tecumseh 1/8+ hp 127v (2,5A) OU 220v (1,10A) 60Hz-280W; Tensão/potência: 110v ou 220v (não é bivolt); Armazena 50 litros de água gelada; Consumo médio: 9,21 kw/h mês;				
16	Geladeira Frost Free 300 litros Branca com Freezer Supercapacidade - CRB36ZB 220V Dimensões: 69,1P x 61,6L x 153,9A centímetros	1.0	Unidade	3.445,71	3.445,71
	Geladeira Frost Free 300 litros Branca com Freezer Supercapacidade - CRB36ZB 220V Dimensões: 69,1P x 61,6L x 153,9A centímetros				
17	IMPRESSORA	1.0	Unidade	6.233,75	6.233,75
	IMPRESSORA: imprime, copia, digitaliza, envia e recebe fax com ótima qualidade e agilidade. Utilize a função de imprimir frente e verso com qualidade e agilidade, através do alimentador automático de documento com capacidade de até 50 páginas de papel você realiza cópias e digitalizações com velocidade surpreendente, sem a necessidade de realizar essas funções através do vidro de scanner. Falando nisso, o vidro dessa multifuncional possui capacidade de papel em até tamanho Carta, com velocidade de até 33 cópias por minuto, e 29 imagens por minuto na digitalização. Através da conexão wireless você pode utilizar todas as funções deste equipamento através de um dispositivo móvel, ou compartilhar uma mesma multifuncional com diversos outros usuários. Ciclo de trabalho mensal: 40.000 páginas. Volume mensal recomendado: 3.000 páginas. Acompanha Toner Inicial de 4.000 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4 (CMYK). OBS: NÃO ACOMPANHA: CABO USB E CABO ETHERNET.				
18	Notebook Intel Core i7- 13620H, 16GB RAM, 512GB SSD, NVIDIA RTX 3050, 15.6" LED Full HD 144Hz, Linux Gutta	1.0	Unidade	6.500,77	6.500,77
	Notebook Intel Core i7- 13620H, 16GB RAM, 512GB SSD, NVIDIA RTX 3050, 15.6" LED Full HD 144Hz, Linux Gutta				
19	Cadeira de Escritório Comfy Start Estofada Preta, Giratória, Relax Avançado e Encosto Ajustável. Pistão: Pistão à Gás Classe 3 BIFMA. Sistema de Ajuste dos Braços: Altura Ajustável. Material da Base: Polipropileno. Material das Rodas: Nylon anti-risco. Peso Máximo Suportado: 140 Kg. Peso Máximo Rec	1.0	Unidade	959,63	959,63
	Cadeira de Escritório Comfy Start Estofada Preta, Giratória, Relax Avançado e Encosto Ajustável. Pistão: Pistão à Gás Classe 3 BIFMA. Sistema de Ajuste dos Braços: Altura Ajustável. Material da Base: Polipropileno. Material das Rodas: Nylon anti-risco. Peso Máximo Suportado: 140 Kg. Peso Máximo Recomendado: 130kg. A - Altura máxima do apoio de braços ao assento: 27,5 cm. B - Altura mínima do apoio de braços ao assento: 19 cm. C - Largura do apoio de braços: 9 cm. D - Comprimento do braço: 26,5 cm.				
20	MESA PARA REFEITORIO 8 LUGARES COM BANCOS REBATIVEL - ESCAMOTIAVEIS COR BRANCO COM PÉS PRETO NAS DIMENSÕES 240X160X77 TAMPO EM 18MM 240X75 BANCO REDONDO COM 31CM DE DIAMETRO E 44CM DE ALTURA COTAR FRETE E PRAZO DE ENTREGA PARA SUA REGIÃO ANTES DE EFETUAR A COMPRA	1.0	Unidade	3.302,67	3.302,67
	MESA PARA REFEITORIO 8 LUGARES COM BANCOS REBATIVEL - ESCAMOTIAVEIS COR BRANCO COM PÉS PRETO NAS DIMENSÕES 240X160X77 TAMPO EM 18MM 240X75 BANCO REDONDO COM 31CM DE DIAMETRO E 44CM DE ALTURA COTAR FRETE E PRAZO DE ENTREGA PARA SUA REGIÃO ANTES DE EFETUAR A COMPRA				
21	CarroPlataformaem Chapa de Aço	2.0	Unidade	1.619,12	3.238,24
	CarroPlataformaem Chapa de Aço 400kg Comprimento: 1220 mm Largura:620mm Altura:620mm Capacidade: 400 kg				
22	Carrinho Carro Armazém Para Cargas 350kg	2.0	Unidade	527,66	1.055,32
	Carrinho Carro Armazém Para Cargas 350kg Metalosa Cor Azul Material: ferro; Altura x largura 57 cm x 28 cm				
23	Cadeira para recepção 3 Lugares Cromado Prata	2.0	Unidade	1.149,70	2.299,40
	Cadeira para recepção 3 Lugares Cromado Prata - NCL06 DADOSTÉCNICOS Modelo:NCL07 Peso máximo recomendado por assento:150kgs Medidas: Assento:50cm Altura do encosto: 48cm Altura do chão até o assento: 40cm Altura do assento até o encosto: 37cm Espessura do assento e encosto: 1.3mm Espessura dos Braços e pernas: 1.2 mm DIMENSÕES: Largura: 50.00 cm, Altura: 54.00 cm, Comprimento: 183.00 cm PESO Peso Líquido: 21.50 kg				
24	ArmárioDeAço 198x120x40 4 Prateleiras Pa 120 Chapa 2	2.0	Unidade	1.295,75	2.591,50



ArmárioDeAço 198x120x40 4 Prateleiras Pa 120 Chapa 2					
25	Armário de aço, 8 portas. Cor: cinza. Tipo de material: Liga de aço. Dimensões do produto 70 x 40 x 198 cm; 31,74 quilogramas	2.0	Unidade	1.372,47	2.744,94
Armário de aço, 8 portas. Cor: cinza. Tipo de material: Liga de aço. Dimensões do produto 70 x 40 x 198 cm; 31,74 quilogramas					
26	Big Bag Reciclagem Entulho Boca Aberta 1000kg C1 Rafia	40.0	Unidade	34,72	1.388,80
Big Bag Reciclagem Entulho Boca Aberta 1000kg C1 Rafia					
27	MESA EM L / ESTAÇÃO DE TRABALHO	1.0	Unidade	1.533,00	1.533,00
MESA EM L / ESTAÇÃO DE TRABALHO - 140 X 140 Medidas Comprimento: 140cm para cada lado do L Profundidade:60cm Altura:74cm Consulte Outras medidas 120x120,120x140, 120x160,140x140, 140x160, 160x160 e 180x180. Consulte no campo PERGUNTAS* Descritivo -Tampo em MDP 15mm com acabamento em perfil de PVC 180º tipo Ergosoft. -Pés em aço Ponteiros niveladoras para pisos irregulares.					
28	Curso Coleta Seletiva - Técnicas e Operacionalizações. Carga horária: 20h Temas abordados:	20.0	Hora	563,33	11.266,60
Técnicas de Coleta Seletiva: ensinando sobre segregação e transporte de resíduos recicláveis. • Triagem de Resíduos Sólidos: métodos para identificar e separar diferentes tipos de materiais recicláveis. • Manutenção de Equipamentos: para aprender a cuidar de prensas e trituradores usados no trabalho. • Segurança no Trabalho: voltado ao uso de equipamentos de proteção individual (EPIs) e prevenção de acidentes.					
29	. Cursos de Empreendedorismo e Gestão. Carga horária: 20h Temas abordados:	20.0	Hora	563,33	11.266,60
• Gestão de Cooperativas e Associações: abordando administração, finanças e governança. • Marketing e Vendas de Materiais Recicláveis: estratégias para melhorar a negociação com compradores. • Elaboração de Projetos Sociais: captação de recursos e parcerias para a organização de catadores.					
30	Educação Ambiental. Carga horária: 20h Temas abordados:	20.0	Hora	563,33	11.266,60
• Educação e Conscientização Ambiental: para que os catadores possam atuar também como multiplicadores de conhecimento. • Sustentabilidade e Economia Circular: compreensão do papel dos catadores no ciclo sustentável.					
31	Curso de Qualidade de Vida. Carga horária: 20h Temas abordados:	20.0	Hora	563,33	11.266,60
• Saúde e Bem-Estar no Trabalho: práticas para evitar lesões e promover a saúde mental. • Gestão Financeira Pessoal: aprendendo a organizar e planejar a renda.					

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de de 12 meses, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de

1.4.1. O fornecimento de bens é enquadrado como continuado, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando o Estudo Técnico Preliminar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MILHÃ
TRADIÇÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

Terra do Leite
no Ceará



1.5. O custo estimado total da contratação é de R\$ R\$ 1.662.236,93 (um milhão, seiscentos e sessenta e dois mil, duzentos e trinta e seis reais e noventa e três centavos)

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MILHÃ
TRADIÇÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

Terra do Leite
no Ceará



4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 05 (cinco) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em quantitativo especificado pelo Contratante.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua Pedro José de Oliveira, 406, Centro, Milhã / CE, 63.635-000, 406, Centro.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).



6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim .

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;



6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais,



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MILHÃ
TRADIÇÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

Terra do Leite
no Ceará



elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.



6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias).

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.



7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;



- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo



prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.



7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.24.A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Lote.

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:



Habilitação Jurídica

8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;



8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.11. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do §2º do art. 4º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.12. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos dos arts. 17 a 19 e 165 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009.

8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MILHÃ
TRADIÇÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

Terra do Leite
no Ceará



Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.



Qualificação Econômico-Financeira

8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;

8.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);

8.24. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

8.24.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um, obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = $(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}) \div (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})$;

II - Solvência Geral (SG) = $(\text{Ativo Total}) \div (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante})$; e

III - Liquidez Corrente (LC) = $(\text{Ativo Circulante}) \div (\text{Passivo Circulante})$.;

8.2.4.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.2.4.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.2.4.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.25. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.

8.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).



8.27. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social

8.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

Qualificação Técnica

8.29. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.30. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.31. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MILHÃ
TRADIÇÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

Terra do Leite
no Ceará



9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento, na(s) dotação(ões) 1801.18.541.0017.2.194 - Programa de Coleta Seletiva e Reciclagem, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 44905299 - Equipamentos e Material Permanente 44905248 - Equipamentos e Material Permanente 44905248 - Equipamentos e Material Permanente 44905246 - Equipamentos e Material Permanente; .

9.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Milhã/CE, 05 de fevereiro de 2026

Maria Aparecida Alves Ventura

SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE